**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**003 Ata da 7ª Legislatura (2017)**

**1) PREÂMBULO**

Ata de sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Alto Feliz, realizada no dia 25 de janeiro de 2017, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, presidida pelo Vereador José Reinaldo Frozi, eleito para o exercício de 2017. A sessão foi aberta com o quórum mínimo exigido para realização do ato, eis que presentes 08 (nove) vereadores eleitos. Logo após, procedeu-se a leitura da ata nº 002, sendo posta em votação e aprovada por unanimidade.

**2) MANIFESTAÇÕES E DELIBERAÇÕES**

**EXPEDIENTE INTERNO:** Prot. nº 15/2017 – Indicação nº 001/2017. Prot. nº 16/2017 – Indicação nº 002/2017. Pedido de informações- Prot. nº 17/2017- Pedido de Providência. Prot. nº 18/2017. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Prot. nº 14/2017 – Ofício nº 002/2017. Prot. nº 13/2017 – Ofício nº 004/2017. Prot. nº 12/2017 – Oficio nº 007/2017. **ORADORES INSCRITOS: Vereador Douglas Schneider** saudou os presentes, explicou a indicação nº 01, na qual solicita o embelezamento da Rua Júlio de Castilhos justificando que por ser a principal rua de acesso do Município ela deve ser mantida em melhores condições de trafegabilidade. Na indicação nº 02/2017, informou que esta consiste na melhora da sinalização dos pontos turísticos do Município. **POSSE DO VEREADOR SUPLENTE**- O 1º suplente Eduardo da Costa Dutra fez uso da palavra informando que não poderia assumir o mandato de vereador, haja vista ter assumido as Secretarias da Saúde e Assistência Social. Posteriormente foi realizada a posse da 2ª suplente, a Vereadora Lígia Schneider Dewes, a qual foi chamada para prestar compromisso nos seguintes termos: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato respeitando a lei e promovendo o bem geral do Município”. A Vereadora respondeu: “Assim o prometo”, sendo declarada empossada. O Presidente da mesa esclareceu a Vereadora Lígia ingressaria na Comissão de Pareceres no lugar da Vereadora licenciada Suzana Maria Schwendler. A comissão de Pareceres retirou-se para emitir o parecer acerca dos projetos. **ORDEM DO DIA**: Verificado o quórum passando a ordem do dia que consiste na discussão e votação do veto à Emenda Aglutinativa ao Projeto de Lei nº 01/2017 e de 10 (dez) Projetos de Lei do Poder Executivo. **Ofício nº 06/201- Veto à Emenda Aglutinativa ao Projeto de Lei nº 01/2017**. Depois de lido o veto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de seu relator, o Vereador Anderson, o qual afirmou que o parecer foi favorável por unanimidade. Logo após o veto foi posto em discussão. O Vereador Douglas reiterou que irá trabalhar para a máxima valorização dos funcionários públicos. Explicou que no seu entendimento a Emenda não cria cargo e também não concede aumento à funcionários, sendo que apenas pede que haja comunicação entre o Poder Executivo e o Sindicato. Aduziu que para ele a Emenda não é inconstitucional e, portanto, é contra o veto e a favor da Emenda. O Vereador Anderson informou que cometeram um erro ao fixar índices para a revisão salarial, uma vez que conforme previsto no Artigo 2º da Lei Municipal 520 não há a possibilidade de se fixar indexadores. Porém, defendeu a necessidade de haver uma lei que estabeleça a necessidade de comunicação entre o Sindicato e o Poder Executivo. A Vereadora Juliane pediu que todos os Vereadores fossem a favor da emenda e contra o veto. O Presidente Reinaldo aduziu que é a favor da união entre o Município e o Sindicato e que cobrará do gestor municipal uma maior atenção para com o Sindicato. Posto em votação secreta o veto foi aceito, tendo 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos contra. **Projeto de Lei nº 03/2017, de 20 de Janeiro de 2017(Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de seu relator, o qual afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. O Vereador Anderson explicou que o projeto impacta de forma positiva aos cofres públicos, pediu ao Poder Executivo que desmembre os projetos de forma a ficar mais claro o seu entendimento, mencionou que como vereador irá cobrar para que realmente haja a redução dos valores prometidos. O Vereador Everaldo também postulou o desmembramento do projeto, no entanto aduziu que o projeto é essencial para o desenvolvimento do Município. A Vereadora Lígia enfatizou que não aceitará novos projetos nesses termos, ou seja, vários projetos num só, porém também relatou que devido a urgência e necessidade é a favor do projeto. O Vereador Douglas disse que há um erro no projeto, uma vez que o quadro “b” fala que o Supervisor Técnico de Obras e Projetos é apenas um CC 17, pois na verdade é um CC e FG, no mais relatou que é a favor de reduções e gastos. Disse ainda que o Supervisor Técnico de Projetos e Obras trará uma despesa aos cofres públicos de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil) reais por ano, sendo que no ano anterior o gasto para esse mesmo cargo era de R$ 30.000 (Trinta mil) reais por ano. Ainda, manifestou sua preocupação com a qualidade dos serviços prestados. Sendo que por fim, disse ser favorável ao projeto. O Vereador Nestor também pediu para que futuramente haja o desmembramento dos projetos. Lembrou que o aumento do eletricista foi muito importante, uma vez que o valor recebido estava abaixo do padrão. Enfatizou que a qualidade da água deve ser mantida. O Vereador Anderson argumentou acerca da possibilidade de a Administração oferecer treinamento aos responsáveis pela água, os quais serão aprovados em concurso. A Vereadora Rogéria manifestou-se a favor do projeto ante a redução que acarretará aos cofres públicos, porém enfatizou a importância de se manter a qualidade dos serviços prestados. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 04/2017, de 20 de janeiro de 2017. (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de seu relator, o qual afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. O Vereador Everaldo informou que a contratação de pessoal é necessária e indispensável. O Vereador Douglas também disse ser a favor do projeto por ser uma simples substituição. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 05/2017, de 20 de janeiro de 2017. (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de seu relator, o qual afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. O Vereador Douglas é a favor, por se tratar de uma simples substituição. A Vereadora Lígia disse que é favor, uma vez que trata ser serviços de educação, ou seja, um serviço essencial. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 006/2017 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de seu relator, o Vereador Anderson, que afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 007/2017 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de seu relator, o Vereador Anderson, que afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 008/2017 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de seu relator, o Vereador Anderson, que afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 009/2017 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de seu relator, o Vereador Anderson, que afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 010/2017 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de seu relator, o Vereador Anderson, que afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 011/2017 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de seu relator, o Vereador Anderson, que afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 012/2017 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de seu relator, o Vereador Anderson, que afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Everaldo desejou boas-vindas à Vereadora Lígia. Ainda, manifestou-se indignado com a depredação do patrimônio público. O Vereador Douglas também deu boas-vindas à Vereadora Lígia. Além disso solicitou ao Executivo manutenção da Estrada Vicente Scherer, localizada no Loteamento Morada da Montanha. Além disso, pediu Informações acerca da data de abertura do Complementar. Solicitou um parecer jurídico fundamentado sobre do cargo a ser ocupado na comissão de pareceres, uma vez que entende que o Regimento Interno da Casa possui dupla interpretação. Por fim, pediu ao Executivo esclarecimentos quanto a distribuição de protetor solar aos agricultores. A Vereadora Lígia agradeceu a presença da família na sua posse. Sugeriu que o grupo de vereadores se reúna para discutir os projetos. Afirmou que sempre votará de forma consciente e conforme aquilo que julgar correto. Informou que o número de profissionais formados em pedagogia no Município são14 e não 17 como alegado na última sessão. Esclareceu que concorda com a decisão de ampliar os cursos para assumir a direção de uma creche ou escola, pois independente da formação profissional é necessário competência, empenho e força de vontade. Relatou que estará à disposição do Sindicato no que for necessário. O Vereador Reinaldo também desejou boas-vindas à Vereadora Lígia. Esclareceu que o aumento concedido na última sessão foi para o assessor legislativo (secretária) e não para o assessor jurídico. Informou acerca chegada do BTI no Município. Por fim, relatou que quanto a manutenção das estradas, estas estão sendo consertadas, uma vez que a frota de máquinas está em péssimo estado de conservação e assim pediu paciência e colaboração de todos.

**3) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Não houve ocorrências.

**4) ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata será assinada, após a devida aprovação do plenário pelo Vereador Presidente e pelo 1º Secretário.

JOSE REINALDO FROZI ROGERIA MARIA OST BOENI

Presidente Secretária